



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.286*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		43.400,00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
92	08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		10.300,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
573	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		11.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 02	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
612	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		6.000,00
		F.R.: 1 214 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
829	08.244.0004.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PRG SUAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		4.000,00
		F.R.: 1 311 00
776	08.243.0005.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		12.100,00
		F.R.: 1 311 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.286

02 03 00	ASSESSORIA TÉCNICA	
44	04.062.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		-19.400,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
86	08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		-5.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
242	17.512.0025.1012.0000	CONST. DE CALÇAMENTOS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		-19.000,00
		F.R. Grupo: 1 510 00

Anulação (-)

-43.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.286*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		151.000,00
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
161	28.841.0002.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		30.000,00
		F.R.: 1 001 00
138	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		50.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
573	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		20.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 14 02	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
608	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		20.000,00
		F.R.: 1 214 00
612	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 001	VINCULADO
		1.000,00
		F.R.: 1 214 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
802	08.244.0004.2062.0000	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VICULOS/PISO BAS. FI
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 001	FMAS-FPM
		30.000,00
		F.R.: 1 311 00

DECRETO Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.286

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 03	DEPARTAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
358	20.608.0078.1007.0000	AQUIS. DE TRATORES, MAQU. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		-151.000,00
		F.R. Grupo: 1 510 00

Anulação (-)

-151.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL